



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21

São Lourenço, 29 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Jardim Escola Tereza de Jesus.

CNPJ: Nº 17.411.828/0001-35.

Endereço: Rua José Simeão Dutra, 2710, Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço – MG.

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com recursos oriundos de Emenda Individual transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do programa EstruturaSUAS, com destinação exclusiva para o **Jardim Escola Tereza de Jesus**, via Termo de Colaboração **Nº 01/2026** com o Município de São Lourenço, com a finalidade aplicação exclusiva no objeto pactuado, conforme normativas do SUAS de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, com fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; Lei Federal nº 8.742/1993; Resolução CNAS nº 109/2009; Portaria MDS nº 1.044/2024 e normas correlatas; Decreto Municipal nº 7.515/2019 e Decreto Municipal nº 10.494/2026.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0839 Fonte: 1500 Recurso via FMAS.

Período: de 12 meses, a contar da data de assinatura.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 01/2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal